



# CÂMARA

## MUNICIPAL DA LAPA - PR

### PROJETO DE LEI Nº 126/2025

**Autor:** Executivo Municipal

**Súmula:** Altera a Lei Municipal nº 3.171, de 19 de fevereiro de 2016.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Art. 2º, da Lei Municipal nº 3.171, de 19 de fevereiro de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - O valor do Auxílio Moradia será de R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais) mensais”.

**Art. 2º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 03 de setembro de 2025.

**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
Presidente

**CAMILA SCHEFER PIERIN**  
1ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/09/2025 15:20:03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/pb8886075cf1d8>.

